



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 104

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.432 =

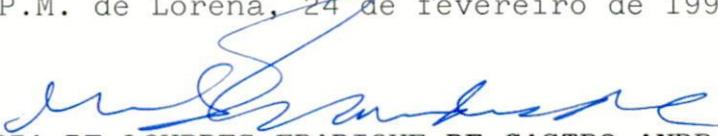
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

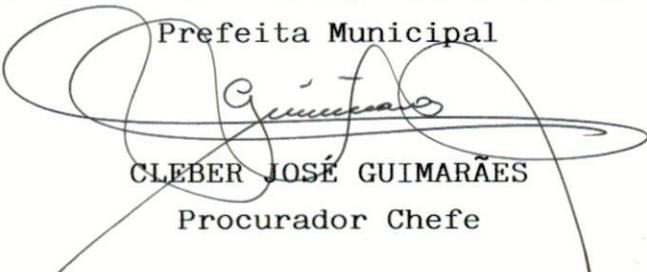
Advertir no dia 24 de fevereiro de 1.994, o servi-
dor **WLADIMIR RODRIGUES RIBEIRO**, Registro nº 3.168, Eletricis-
ta, Nível "11", no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, C.L.T., lotado no Setor de Elétrica, da Secretaria de
Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, por
ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do De-
creto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação